

**DECRETO****PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA***Desde 1963 garantindo Cidadania.***DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Concede título de cidadão laurofreitense ao Doutor Gilmar Bittencourt Santos Silva, Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, nos termos do inciso XXVII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “d” do § 1º do art. 189 do Regimento Interno, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTA, PROMULGO** o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão laurofreitense ao Doutor Gilmar Bittencourt Santos Silva, Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em reconhecimento às suas relevantes contribuições na promoção da justiça e cidadania no município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

*Parágrafo Único.* A honraria de que trata este artigo, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo(a) presidente(a) da Câmara, especialmente para esse fim, com data e horário a serem estabelecidos com a anuência do(a) vereador(a) autor(a) da proposição.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

**Rosenaide Carvalho de Brito**  
Presidenta

**Registre-se e Publique-se.**

**Edilson Ferreira de Jesus**  
1º secretário

**Edivaldo Ferreira Da Silva**  
2º secretário

Plenário / Presidência / Secretaria: Praça João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750  
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200.  
Site: [www.cmlf.ba.gov.br](http://www.cmlf.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/cmlf/laurodefreitas>